

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
N. 064/2022 – RTFA****Fiscalização de Acompanhamento do
Sistema de Abastecimento de Água
de Riozinho/RS.****1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIAS

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 03 de agosto de 2023, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento nas redes de distribuição de água no município de Riozinho/RS, regulado pela Agesan-RS, conforme tabela 1, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela Companhia Rio Grandense de Saneamento (Corsan). No mesmo dia foi realizada a fiscalização regular do sistema, conforme RTF n. 188-P/2023.

Tabela 1 – Cronograma de fiscalização realizado

Município	Data	Processo
Riozinho	03 de agosto de 2023	064 / 2022

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o Processo n. 064/2022, e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar o relatório do Processo n. 064/2022 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://agesan-rs.com.br/index.php/fiscalizacao/>.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

5. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN APONTADAS

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

NC não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 064/2022.



[Handwritten signature]

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

NC não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 064/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

NC não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 064/2022.



3 de ago. de 2023 13:30:02
-29°38'35.43"S -50°27'28.068"W
Rua Taquara
Riozinho
Rio Grande do Sul

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

NC não solucionada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 064/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

NC solucionada conforme plano de ação.

Handwritten signature and initials in blue ink.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

NC não solucionada, numeração das placas divergem do Anexo II. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 064/2022.



6. CONCLUSÕES GERAIS

Das 11 não conformidades (NCs) apontadas no TNC n. 064/2022, 6 delas foram solucionadas, ou seja, em torno de 54% foram regularizadas pela concessionária responsável, a Corsan. As 5 NCs restantes foram transferidas para TAS (termo de adequação de serviço), conforme apresentado na tabela 2.

Tabela 2 – Número do termo de adequação de serviço para rastreamento da Não Conformidade

NC	Situação
01	Transferida para o TAS 064/2022
02	Encerrada
03	Encerrada
04	Transferida para o TAS 064/2022
05	Transferida para o TAS 064/2022
06	Encerrada
07	Transferida para o TAS 064/2022
08	Encerrada
09	Encerrada
10	Encerrada
11	Transferida para o TAS 064/2022

Handwritten signature and initials.

7. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 6 (seis) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

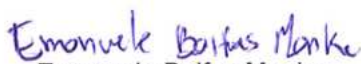


Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização



André Luís Abitante
Agente de Fiscalização

De acordo,



Emanuele Baifus Manke
Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO RIOZINHO PROCESSO 188P/2023

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO ANO 2022**1. Identificação da reunião**

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
03/08/2023	Início: 9:30 h	Término: 12:00		Avenida Coronel João Linck, 1050 Rolante/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo:Promover fiscalização regular no Sistema de Saneamento no município de **Riozinho**.**3. Participantes**

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. André Abitante	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Juane de A. P. Rodrigues	CORSAN	999125192	juane.pereira@corsan.com.br
4. Rita de Cassia F. dos Reis Kerschner	CORSAN	(51) 981374072	ritadokombri@yahoo.com.br
5. EDUARDO B. CARVALHO	CORSAN	(51) 999554518	eduardo.covello@corsan.com.br
6. -			
7. -			
8. -			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação do Manancial.	Tuane	03/08
b) Verificação Licenças Operacionais e Outorga.	Tuane	03/08
c) Fiscalização de Elevatórias.	Tuane	03/08
d) Verificação de Adutoras.	Tuane	03/08
e) Fiscalização no Sistema de Tratamento.	Tuane	03/08
f) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Tuane	03/08
g) Verificação do sistema de registro de falha.	Tuane	03/08
h) Verificação do laboratório de análises.	Tuane	03/08
i) Verificação de Reservatórios.	Tuane	03/08
j) Verificação de Abastecimento do Usuário.	Tuane	03/08
k) Verificação da pressão da rede.	Tuane	03/08
l) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Tuane	03/08
m) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Tuane	03/08

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO RIOZINHO PROCESSO 188P/2023

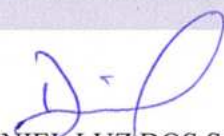
Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO ANO 2022**5. Pendência identificada** *Não houve*

	Decisão	Responsável	Data limite
a)	-		
b)	-		
c)	-		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)**7. Fechamento da ata**

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 03/08/2023.
DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS**ANEXOS:**